



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 33 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.393**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.991,90 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**95.991,90**

**Excesso**

03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	481	13.392.1304.2508.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC Nº 1		67.194,33	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	081 15
		081	Convênios			
		800 001	ALDIR BLANC			
	482	13.392.1304.1505.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC Nº 1		14.398,79	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	081 15
		081	Convênios			
		800 001	ALDIR BLANC			
	483	13.392.1304.2509.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC Nº 1		9.599,19	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	081 15
		081	Convênios			
		800 001	ALDIR BLANC			
	484	13.392.1304.2510.0000	EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC Nº 1		4.799,59	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	081 15
		081	Convênios			
		800 001	ALDIR BLANC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**95.991,90**

Fontes de Recurso

081 15

95.991,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 33 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.393**

RIDETE CELLIBE  
PELLEGRINO DE  
MACEDO

Assinado de forma digital  
por RIDETE CELLIBE  
PELLEGRINO DE MACEDO

99

11:55:10 -03'00'

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE M  
PREFEITA

